



Belém - PA, 23 de junho de 2020.

SL/.

### DELIBERAÇÃO CGTI Nº 21/2020

O COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - CGTI, em conformidade com a decisão do Colegiado, tomada na Reunião realizada em 02/06/2020, e no uso de suas prerrogativas com base na Deliberação DIREXE nº 40, de 29/05/2020, e

**CONSIDERANDO**, que a Lei Nº 13.709, de 14/08/2018, tem vigência prevista para início em 03/05/2021, que trata da **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**;

**CONSIDERANDO**, decisão em Reunião do CGTI, no dia 23/06/2020.

**POR UNANIMIDADE;**

**DELIBERA:**

I – Rerratificar a Deliberação CGTI nº 20, de 10/06/2020 nos termos II e III, quanto a prorrogação de prazo.

- Item II, para o dia 30.06.2020;
- Item III, para o dia 14/08/2020.

II – Que esta Deliberação entre em vigor na data de sua assinatura;

III – Publique-se no Global da CDP.

  
**MAURO HENRIQUE BARREIROS DOS SANTOS**  
Coordenador do CGTI